Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado
Música
Ano Letivo 2021/2022

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Artes

2. Comissão de Curso:

Filipe Santos Mesquita de Oliveira (fsmo@uevora.pt)
Liliana Bizineche (lilianabizineche@uevora.pt)
Monika Streitová (streitova@uevora.pt)

3. Apresentação:

O Mestrado em Música tem o objetivo de formar músicos que desenvolvam uma carreira autónoma e profissional de elevado nível de exigência artística, quer a solo, quer integrados em orquestras ou agrupamentos de outro tipo. Por outro lado, procura desenvolver capacidades de investigação para a renovação de repertórios a nível nacional e internacional, bem como explorar as relações entre intérprete e compositor, promovendo a investigação segundo as normas e práticas internacionais. Permite ainda a aquisição de competências específicas de acesso às formações superiores de 3º Ciclo em Música, nas Áreas de Interpretação e Composição. As duas Áreas de Especialização são Composição e Interpretação. A área de Interpretação divide-se nas seguintes Formações Específicas (Instrumentos): Acordeão; Tuba*; Bombardino*; Canto; Flauta Transversal; Flauta de Bisel*; Oboé*; Oboé Barroco*; Clarinete; Fagote*; Orgão*; Cravo*; Trompete*; Trombone*; Trompa*; Guitarra; Guitarra Portuguesa*; Percussão; Piano; Saxofone; Violino*; Violino Barroco*; Viola de Arco*; Viola de Arco Barroca*; Violoncelo*; Violoncelo Barroco*; Viola da Gamba*; Contrabaixo*; Voz — Jazz*; Flauta — Jazz*; Clarinete - Jazz*; Trompete — Jazz*; Saxofone — Jazz*; Trombone — Jazz*; Guitarra — Jazz*; Piano — Jazz*; Vibrafone — Jazz*; Contrabaixo — Jazz*; Baixo Eléctrico — Jazz*; Bateria - Jazz*.
* - Formações Específicas (Instrumentos) não disponíveis no Ano Lectivo 2021/22

4. Áreas de especialização:

- Composição (**não disponível**)
- Interpretação (**disponível**)
  - Acordeão

- Canto
- Clarinete
- Flauta Transversal
- Guitarra
- Percussão
- Piano
- Saxofone

5. Saídas Profissionais:

Compositores; músicos intérpretes solistas; músicos de orquestra; de bandas de sopros ou de outro tipo de
agrupamentos; prepara para a carreira no ensino superior, universitário ou politécnico, em Portugal ou no estrangeiro; permite a prossecução de estudos ao nível de um 3º Ciclo em Música, nas vertentes de Interpretação e Composição

6. Nº Registo do Curso na DGES:

R/A-Ef 1695/2011/AL01

7. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

ACEF/1415/10472

8. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República nº 23 de 3 de fevereiro, Aviso n.º 1783/2020

9. Condições de Acesso e Ingresso:

i **Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre**
Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii **Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora**

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não concluam a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii **Condições específicas de ingresso no curso**
- Titulares do grau de Licenciado em Música ou habilitação equivalente.
- Nota mínima de 12 valores na Entrevista. A entrevista inclui a realização de uma prova específica de interpretação no instrumento selecionado pelo candidato.

10. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 10%
  - Área das habilitações: 10%
  - Média da habilitação mais elevada: 60%
  - Nível de habilitações: 30%
- Análise curricular: 15%
  - Experiência Artística ou Portfólio/Dossier Artístico na área do curso: 40%
  - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 30%
  - Formação Profissional na área do curso ou afim: 30%
- Entrevista: 75%
  - Aptidão vocacional especifica: 80%
  - Motivação e empenho: 10%
  - Disponibilidade: 10%

Observações associadas ao processo de seriação:

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 5
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 5

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

12. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

13. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1200.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1200.00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1400.00 €

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham uma média da licenciatura superior ou igual a 15 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito no primeiro ano do curso. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, o estudante tem de obter aprovação a todas as unidades curriculares e a nota média tem de ser superior ou igual à nota mínima de mérito.
Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional oriundos de países PALOP beneficiam, no ano de ingresso, de propina para estudantes internacionais com bolsa de Cooperação e Desenvolvimento. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, os estudantes têm de ter aproveitamento escolar.

14. Organização / duração:

a. **Duração do mestrado:** 4 semestres

b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120

c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):**
72

15. Línguas Ministradas:

- Português
- Inglês

Aulas em português, mas com breves resumos e apoio tutorial em inglês quando houver alunos cuja língua mãe não é o português.

16. Regime de Leccionação: Presencial

17. Regime de Funcionamento: Laboral

18. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Unidades curriculares de índole teórica: entre 2ª e 5ª feira, em horário a definir.
Unidades curriculares de índole prática laboratorial (Instrumento e Música de Conjunto): horário a definir ao longo de toda a semana.

19. Data de início do curso: setembro de 2021

4 de janeiro de 2021
A Reitora

Ana Costa Freitas